PORTARIA/SME/ Nº003/de 17/05/2019.

Regulamenta e homologa o logotipo/logomarca do Grupo Escolar Municipal Monteiro Lobato.

O Secretário Municipal de Educação de Coronel Martins- Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº.591 de 14/12/2012, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Ensino e Decreto nº.018 de 01 de fevereiro de 2019.

Considerando o concurso para a Criação do Logotipo/Logomarca do Grupo Escolar Municipal Monteiro Lobato;

Considerando o resultado final do concurso selecionado pela Comissão Julgadora, de acordo com o previsto no regulamento do concurso datado de 12 de março de 2019.

Resolve:

Art. 1º. Fica homologado o resultado final da escolha do logotipo/logomarca do Grupo Escolar Municipal Monteiro Lobato, conforme anexo;

Art. 2º. A logomarca/logotipo passará a ser usado nos uniformes, nos cadernos e outros materiais definidos pela direção da escola a fim de identificar a mesma.

Art. 3º. Esta portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Coronel Martins-SC, 17 de maio de 2019.

Francisco M. Geremia
Secretário de Educação
Dec. 018/2019
CPF 418 743 409-78